



LEI nº 1.940/2016

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 82, inciso III da EM 08/09 da Lei Orgânica de Borda da Mata.

O referido é verdade e certifica.

Borda da Mata, 19/08/16

Nome: *Edmundo Silva Junior*
RG: MG 4166099

“Dá nome à via pública que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Borda da Mata/MG faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e, ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “PRAÇA DONA MARIQUINHAS” a antiga Praça da Amizade, localizada no Bairro Santa Rita.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Borda da Mata, 19 de agosto de 2016.


Edmundo Silva Junior
Prefeito Municipal